

**Lei nº 619/2013**

*Ratifica as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO e da outras providencias.*

**A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,**

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam Ratificadas a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Alterações do Protocolo de Intenções, convertendo-se em Contrato de Consorcio Público e Estatuto as deliberações em Assembléias Gerais datada de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as seguintes alterações abaixo:

I – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Motorista de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente ;

II – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Operador de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente ;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,  
aos sete dias mês de maio do ano de dois mil e treze, 50º  
ano de emancipação.**

**Lorimar Luis Gaio  
Prefeito**